



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 31 de janeiro de 2025.

De: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Para: Presidência

Referência:

Processo: nº 357/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 4/2025

Autoria: Renan Delfino

Ementa: ESTA LEI ESTABELECE E DISCIPLINA A VERBA INDENIZATÓRIA, EM FACE DAS DESPESAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES, DE VEREADOR, DO VICE-PRESIDENTE, DO SECRETÁRIO, QUE COMPÕEM A MESA DIRETORA E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar Autógrafo de Lei

Ação Realizada: Providenciado

Descrição:

Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e conseqüentemente culminou com a publicação da Lei nº 1731/25. Submeto a esta presidência na forma do artigo 30, XXIII, do Regimento Interno desta casa para promoção de arquivamento.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Rômulo da Matta Igreja
Chefe de Seção



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003200350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Rômulo da Matta Igreja** em 31/01/2025 16:25

Checksum: **4E4D8631AF78A44B6E7396EAEB090FCE168147D5AFE06EC0ACF8D20093A51891**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003200350035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.